



RESOLUÇÃO Nº 09/2022/CC-SJ

São José, 10 junho de 2022.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360, de 19 de agosto de 2021 (DOU nº 158 de 20 de agosto de 2021), do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando a reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus São José, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC - Câmpus São José, para o ano de 2023, em conformidade com o dispositivo na Resolução CODIR Nº 01, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

TIAGO SEMPREBOM

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC